

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

54ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Do Sr. Jorginho Mello)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, para ouvirmos o professor doutor Aristides Cimadon reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) para falar sobre a experiência Catarinense em relação às bolsas de estudos daquele Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial para ouvirmos o professor doutor Aristides Cimadon reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) para falar sobre a experiência Catarinense em relação às bolsas de estudos daquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Senhoras e senhores parlamentares, este requerimento que ora apresentamos vem no sentido de discutirmos no âmbito desta Comissão Especial, a PEC 32/1999, e a experiência Catarinense sobre bolsas de estudo daquele Estado.

Sala das Sessões, em de 2012.

Deputado Jorginho Mello